



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA

PC AGOSTINHO VARAO, 176, CENTRO
06554018/0001-11 Exercício: 2017



PALMEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL
Um novo tempo para nossa gente

DECRETO Nº 1, DE 02 DE JANEIRO DE 2017 - LEI N.239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Ofício, nº 070/2017

Palmeiras – PI, 20 de abril de 2017.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANTÔNIO ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		2.000,00
02 01 00	Gabinete do Prefeito	
26	04.122.0005.2002.0000	2.000,00
	4.4.90.52.00	
	001	
	100 000	
	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO GERAL	
	F.R.: 0 001 00	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Anulação (-)		-2.000,00
02 08 00	Sec.de Obras,Transp.e Serviços Públicos	
579	25.752.0140.1037.0000	-2.000,00
	4.4.90.51.00	
	005	
	110 000	
	Ampliação da Rede de Energia Elétrica	
	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	GERAL - Convênios/entidades/fundos	
	F.R. Grupo: 0 005 05	

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ALMEIDA, 02 de janeiro de 2017

JOÃO BATISTA CAVALCANTE COSTA
PREFEITO

Do: Prefeito Municipal de Palmeiras
REGINALDO SOARES VELOSO JUNIOR
Para: Gerente do Banco do Brasil em Amarante
Lancy Reardd Cavalcante Medeiros
Assunto: **Autorização para Movimentação de Conta**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras, neste ato, representada por mim, **Reginaldo Soares Veloso Júnior**, AUTORIZA a Sra. **Jowanka Soares Cardoso Carvalho** (Secretária Municipal de Assistência Social), CPF sob nº 327.918.953-53, e o Sr. **Filipe Cavalcante Soares Veloso** (Secretário Municipal de Finanças), CPF sob nº 004.148.333-25, desta Prefeitura Municipal, A MOVIMENTAREM a conta corrente do CNPJ: 05.560.003/0001-01- do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - com o número: 19937-0, os quais poderão realizar:

- ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
- EMITIR CHEQUES
- ABRIR CONTA DE DEPÓSITO
- AUTORIZAR COBRANÇA
- UTILIZAR CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
- RECEBER E PASSAR RECIBO E DÁ QUITAÇÃO
- SOLICITAR SALDO EXTRATOS
- REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
- AUTORIZAR OUTROS DÉBITOS
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA DE PAGAMENTOS POR QUALQUER MEIO, INCLUSIVE MEIO ELETRÔNICO.
- AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
- RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
- ASSINAR CONTRATOS DE ABERTURA DE CRÉDITO
- SUSTAR/CONTRAORDENAR E CANCELAR CHEQUES
- EFETUAR RESGATE/APLICAÇÃO FINANCEIRAS
- CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
- EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
- EFETUAR PAGAMENTO POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR TRANSFERÊNCIA POR MEIO ELETRÔNICO
- EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA POR RPG
- CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES E PROGRAMAS REPASSES
- LIBERAR ARQUIVO DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO
- SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
- SOLICITAR SALDO/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS
- CONSULTAS, COMPROVANTES, EMISSÃO DE COMPROVANTES
- AUTORIZAR EXCLUSÃO DE CONSIGNADOS
- AUTORIZAR LIBERAÇÃO DE ARQUIVOS DE REMESSAS

Aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,
Reginaldo Soares Veloso Júnior
Prefeito Municipal
Palmeiras-PI

Reginaldo Soares Veloso Junior
Prefeito Municipal, de Palmeiras

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Venâncio Borges, 710 – Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62

Portaria Nº 133/2017 de 19 de Abril de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Designar como **Gestor de Fundos e Ordenador de Despesas** do Hospital Municipal Aristides Saraiva de Almeida, o Senhor **JANIO CESAR NUNES DA SILVA**, portador do C.P.F. de nº 396.105.943-87 e do R.G. de nº 663.127 SSP PI, Secretário Municipal de Saúde do Município de Palmeiras. Até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras (PI), 19 de Abril de 2017.

Reginaldo Soares Veloso Júnior
Prefeito Municipal
Reginaldo Soares Veloso Junior
Prefeito Municipal

Gardênia Elias de Macedo Carvalho
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAGUÁ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 018/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 09/05/2017 às 08:00. **OBJETO:** Registro de preços para futuras aquisições de material gráfico, para atender a demanda dessa municipalidade. Maiores informações estão disponíveis no Edital: Centro Administrativo Maurílio Rissi, s/nº, Centro, Parnaguá-PI. Email: cplpmp@bol.com.br

O MUNICÍPIO DE PARNAGUÁ-PI – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2017**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM** em 09/05/2017 às 10:00. **OBJETO:** Registro de preços para futuras aquisições de material esportivo, para atender a demanda dessa municipalidade. Maiores informações estão disponíveis no Edital: Centro Administrativo Maurílio Rissi, s/nº, Centro, Parnaguá-PI. Email: cplpmp@bol.com.br

Parnaguá-PI, 20 de abril de 2017

Mayane da Cunha Lima
Presidente/Pregoeira